

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 03.798.251/0001-51**  
**ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva, 4881**  
**EMAIL: eliasilvaemef@maracanao.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 985631552**  
**PROCESSO Nº: 007/2025.**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS**

O Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** torna público que realizará processo simplificado de Contratação de Serviços, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o art. 75, Inciso I e II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do 1 - Serviço de substituição de duas portas - 80 cm, porta da cozinha dos funcionários e porta do refeitório, com material e mão de obra inclusos; 2 - Serviço de substituição do portal da porta do banheiro feminino (alunos), com material e mão de obra inclusos; 3 - Serviço de substituição da fechadura da porta do banheiro masculino (alunos), fechadura da porta das salas de aula - 5º ano, 2º ano, 3º ano, 1º ano, da sala dos professores e cozinha dos funcionários, com material e mão de obra inclusos; 4 - Serviço da cobertura de um espaço com medidas de 3,50 m x 3,50 m, próximo a cozinha dos funcionários, com material e mão de obra inclusos; 5 - Serviço de piso grosso no espaço com medidas de 3,50 m x 3,50 m próximo a cozinha dos funcionários, com material e mão de obra inclusos; 6 - Serviço de piso grosso, medindo 2,50 m x 2,00 m, no local onde está o poste da subestação da escola, com material e mão de obra inclusos. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrados endereçado ao **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** no endereço ou enviados por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União (FGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

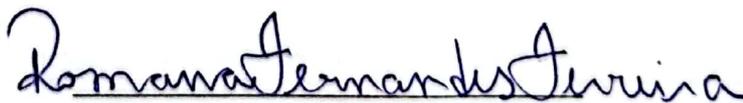
Não poderão participar do processo simplificado:

- \*Fornecedores que não atendem as condições deste aviso de cotação de preço;
- \*Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- \*Fornecedor que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixada no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de fevereiro de 2025.



**Romana Fernandes Ferreira**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

PESQUISA Nº: 007/2025

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA 3 Nº DO CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 – BAIRRO HORTO – MARACANAÚ - CE

MARACANAÚ: 17 / 02 / 2025 *Romana Fernandes Ferreira*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DUAS PORTAS - 80 CM, PORTA DA COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS - PORTA DO REFEITÓRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS;	SERVIÇO	01		
02	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PORTAL DA PORTA DO BANHEIRO FEMININO (ALUNOS), COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS;	SERVIÇO	01		
03	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA FECHADURA DA PORTA DO BANHEIRO MASCULINO (ALUNOS), FECHADURA DA PORTA DAS SALAS DE AULA - 5º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 1º ANO, DA SALA DOS PROFESSORES E COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS;	SERVIÇO	01		
04	SERVIÇO DA COBERTA DE UM ESPAÇO COM MEDIDAS DE 3,50 M X 3,50 M, PRÓXIMO A COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS;	SERVIÇO	01		
05	SERVIÇO DE PISO GROSSO NO ESPAÇO COM MEDIDAS DE 3,50 M X 3,50 M PRÓXIMO A COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS;	SERVIÇO	01		
06	SERVIÇO DE PISO GROSSO, MEDINDO 2,50 M X 2,00 M, NO LOCAL ONDE ESTÁ O POSTE DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CPF ou CGC: 12 RG:

ASSINATURA DO PROPONENTE: